ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 330/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/9/5031,** referente ao **2º TERMO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 172/2021/FMS do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, oriundo do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-FMS**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE EM NEFROLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.** Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** e a empresa **CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL-CNC**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.927/0001-34.

1. Relatório:

O referido processo objetiva a transferência de repasses federais conforme Portaria GM/MS nº1.135 de 16 de agosto de 2023, no valor estimado de **R$ 237.826,04 (duzentos e trinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, que visa o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 021/2023**, justificativa de aditamento, bem como, Autorização do Gestor.

2. Conclusão:

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, Lei federal nº 14.581/2023 regulamentada pela Portaria GM/SM nº 1.135/2023. e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **2º Termo Aditivo** se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 07 de dezembro de 2023.

HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231

Assinado de forma digital por HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231
Dados: 2023.12.07 12:51:06 -03'00'

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23